PORTARIA Nº. 034/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Concede ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, suas férias regulares no período de gozo e conforme período aquisitivo também discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Tarciso Rodrigues Silva	De 15/01/2017 a 14/01/2018	De 02 a 11/01/2019, totalizando os 10 (dez) dias finais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente